

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
05 / 05 / 2023
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
03 MAI 2023
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 018/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO
12 / 05 / 2023
Rafaelle Souza
VISTO

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES”.

A Câmara Municipal de Acaraú **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Acaraú, os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho e com data final em 02 de agosto, coincidindo com o dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, em conjunto com a Secretaria Municipal, poderão promover, durante os festejos instituídos por esta lei, uma série de ações e atividades, contando para esse mister com a colaboração de entidades e órgãos relacionados com o tema, para a consecução das disposições desta Lei.

Art. 3º. Durante os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes poderão também, a critério da municipalidade, ser realizado eventos esportivos e culturais, tais como regata e shows musicais.

Art. 4º. A implementação da presente lei, correrá por dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário, bem como utilizará a estrutura física e humana disponível.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 03 de Maio de 2023.


PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é estabelecer no calendário oficial do Município os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes, os quais anualmente acontecem na Comunidade de Curral Velho.

A comunidade de Curral Velho, próxima a Praia de Arpoeiras, é uma das mais importantes de nosso município e historicamente realiza um grande evento de cunho religioso, a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que acontece no final de julho e início de agosto.

A comunidade se reúne para celebrar e manifestar sua fé na Igreja local. São dias de uma festa muito bonita e animada que reúne toda comunidade, bem como traz centenas de visitantes de outras localidades do município e até mesmo de fora.

Ademais, destacamos que a comunidade de Curral Velho é constituída em sua grande maioria por pescadores, os quais são devotos fiéis de Nossa Senhora dos Navegantes e praticantes de atividades náuticas, como, por exemplo, a canoa a vela, razão pela qual, propomos a realização de regata para celebrar o evento.

Referida medida irá proporcionar o devido reconhecimento e importância para o festejo popular, além de trazer maior visibilidade para a comunidade.

Portanto, ante a sua relevância para nossos munícipes, trazemos a presente propositura para a deliberação deste Plenário a fim de estabelecer no calendário oficial do Município uma data comemorativa em alusão aos Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes.

Diante das justificativas elencadas acima, espera-se contar com o apoio dos demais pares para a aprovação deste projeto.

PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO

Vereador – União Brasil